



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - ProPq

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518028 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 492/2024/ProPq

São Carlos, 29 de outubro de 2024.

Para:

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI)

Assunto: Solicitação de criação de unidade organizacional: Observatório Mulheres UFSCar (OM/UFSCar).

Prezados(as) Senhores(as):

O Observatório Mulheres UFSCar é um projeto da gestão superior, resultado das preocupações e do engajamento da reitora, Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, com as pautas de gênero e com o fato de que merecem um olhar amplo e ao mesmo tempo assertivo para que caminhemos para a equidade na universidade, tanto no que tange o combate à violência quanto em relação ao ensino, pesquisa, extensão, carreira, no que é acompanhada pela vice-reitora, Profa. Dra. Maria de Jesus Duytra dos Reis, membra do fórum das vice-reitoras para a equidade de gênero. Nesse sentido, vem desempenhando um papel estratégico, em diferentes campos do conhecimento e esferas de atuação, articulando entre as várias instâncias da universidade projetos, fóruns, e propostas políticas de gênero, por meio de seus eixos de funcionamento, que abrangem temas como articulação em saúde, feminismos e educação, equidade e interseccionalidade, mapeamento de dados, maternidade, mulheres e meninas na ciência, bem como arte e cultura.

Assim, nota-se que o Observatório Mulheres, desde a sua concepção estabelece-se como uma Unidade Multidisciplinar, congregando docentes de diferentes centros e campi, TAs pesquisadoras, igualmente atuantes em diferentes áreas do conhecimento e estudantes. Além disso, a abertura do OM à participação em fóruns universitários é fonte de enriquecimento deste espírito multidisciplinar, que, sabemos, é extremamente profícuo ao desenvolvimento de ideias, ao estabelecimento de debates e construção coletiva, plural e diversa de ações em prol de projetos que visem à equidade de gênero. Esse formato, coloca, ainda, o OM em posição de destaque frente às demais universidades no país e aproxima-o de esforços internacionais, como os que vêm sendo feitos, entre outros países, pelo Reino Unido. Nesse âmbito, cumpre destacar o acordo internacional que a UFSCar, por meio do Observatório Mulheres, e ao lado das demais IES públicas paulistas, estabeleceu com o British Council e universidade de Manchester, o qual será coroado com uma publicação internacional, da qual a UFSCar, por meio intermédio, será signatária.

É importante, portanto, sublinhar, que desde sua criação, em 2022, como um GT, o

escopo do Observatório mostrou-se fundamental para que a UFSCar atue efetivamente na área e seja modelar entre outras universidades nessa pauta. Assim, o OM tem promovido redes de pesquisa e articulação com diversos setores da UFSCar e instituições externas, incluindo ONGs e órgãos públicos, em alinhamento com a Agenda 2030 da ONU, destacando-se os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 5), a participação junto à Rede Equidade - de universidades públicas paulistas, convênios internacionais.

Apesar de, no momento, não haver funções gratificadas para atribuir à unidade do Observatório Mulheres UFSCar, a Gestão Superior decidiu consolidar essa unidade, diretamente vinculada ao Gabinete da Reitoria (GR), a fim de fortalecer o cumprimento de seus objetivos e garantir sua expansão. O OM já conta com servidoras (TAEs e docentes) em exercício em outras unidades da UFSCar, e que atuam por voluntariado no OM e também, em alguns casos, com bolsas de extensão, oriundas de emendas parlamentares, além de bolsistas de extensão da graduação. Em relação às emendas, devemos destacar, duas da Deputada Thainara Faria, uma da Deputada Samia Bonfim e outra da Deputada Leci Brandão. Somadas chegam a R\$1.200,00, o que é estimulante para os projetos que estão em curso e os demais que poderemos levar adiante.

Tendo em vista o exposto, esperamos contar com sua avaliação positiva para a criação da unidade, e agradecemos sua atenção. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Profa. Dra. Diana Junkes Bueno Martha
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa
Coordenadora do Observatório Mulheres-UFSCar.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Junkes Bueno Martha, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 29/10/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1604112** e o código CRC **DB100F6B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.030768/2024-21

SEI nº 1604112

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 13/2024/SPDI/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)

Assunto: **Parecer sobre Criação do Observatório Mulheres**

Prezada Reitora;

Em referência ao processo nº **23112.030768/2024-21** relativo à **Criação da unidade Observatório Mulheres UFSCar**, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) se mostra favorável às readequações que seguem:

1. Criar como **unidade informal** na estrutura da universidade o Observatório Mulheres, com as siglas OM-UFSCar, vinculado diretamente ao Gabinete da Reitoria.

Cordialmente,

Rogério Fortunato Junior

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigues Silvatti, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 01/11/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 01/11/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1641638** e o código CRC **DC7F43F7**.

